CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 28/93
Rec. 11.3.93

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EMENDAS

ao projeto de lei PM 19/93, do Executivo, que concede um auxílio financeiro à Escola Cenecista de 2º Grau Alceu Masson:

1ª - Inclua-se, entre os artigos 2º e 3º, o seguinte:

"Art. 3º - Se a Escola Cenecista de 2º Grau Alceu Masson passar a ministrar as aulas do seu currículo em salas de outro estabelecimento de ensino, público ou privado, o conjunto de 150 carteiras escolares a que se refere esta Lei será transferido para o patrimônio do Município, para uso nas escolas municipais."

2ª - Os artigos 3º a 6º do projeto passam a ter a sua numeração alterada para artigos 4º a 7º.

Justificação:

A emenda visa resguardar os interesses do Município no caso de transferência da Escola Alceu Masson para outro estabelecimento de ensino.

Sala das Sessões, 11 de março de 1993.

.....

.....

APROVADAS POR UNANIMIDADE
Em sessão de 11.3.1993.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente